



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência



LEI Nº 2.606 DE DEZEMBRO DE 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE ALTERAR A DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA, QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE TRAVESSA LUIZ BONINI.

(Projeto de Lei Nº 46, de autoria do Vereador Diego Fernandes da Silva).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada oficialmente como Travessa Luiz Bonini, atual Rua Projetada localizada no bairro Lagoinha, Araruama – RJ.

Parágrafo Único. A partir da data de publicação desta Lei, fica estabelecido que as placas que forem afixadas para identificar a rua, indicará obrigatoriedade abaixo do novo nome da Rua Vital Brasil.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 28 de dezembro de 2023.


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente